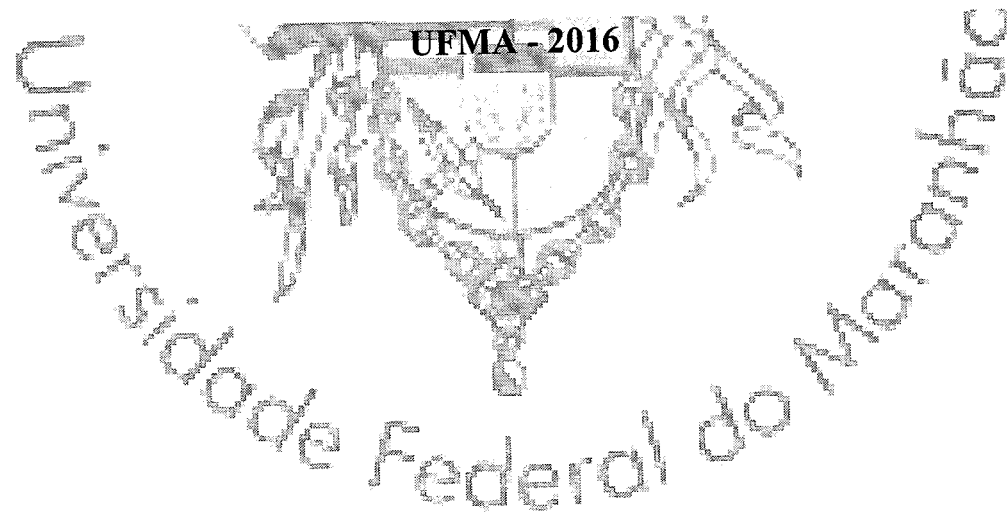


UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA



Campus Universitário do Bacanga – Prédio Marechal Castelo Branco
- Av. dos Portugueses, s/n - São Luís-MA - CEP: 65085-580 -
Auditoria Interna/UFMA
Fone (98) 3272-8016 – email: audint@ufma.br

"A Universidade que cresce com
inovação e inclusão social"



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luis - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	
1. INTRODUÇÃO.....	4
2. AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO-UFMA.....	7
2.1 RECURSOS HUMANOS.....	8
2.1.1 Horas anuais previstas e período de férias para 2016.....	10
3. PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PLOA – UFMA/2016.....	11
4. AVALIAÇÃO DE RISCOS DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS.....	11
4.1 Materialidade.....	12
4.2 Relevância.....	13
4.3 Criticidade.....	14
4.4 MAPEAMENTO DAS AÇÕES PARA MATRIZ DE RISCO.....	15
5. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS.....	18
6. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DA ENTIDADE.....	25
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	27



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

LISTA DE SIGLAS

AUDINT	AUDITORIA INTERNA
CD	CONSELHO DIRETOR
CGU	CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO
CGUMA	CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO
CONSAD	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CPGF	CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
DP	DEPARTAMENTO DE PESSOAL
IIA	INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS
IN	INSTRUÇÃO NORMATIVA
NTI	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PAINT	PLANO ANUAL DE ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA
PRH	PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
PROEN	PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROEX	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
PPPG	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
RAINT	RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
TCU	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
UFMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

1. INTRODUÇÃO

Segundo a Instrução Normativa SFC/CGU 01/2001: 'A auditoria interna constitui-se em um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funciona por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas para os desvios gerenciais da entidade à qual está vinculada.'

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, referente ao exercício de 2016, da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Maranhão, constante do processo nº 23115.013427/2015-71, foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa nº 07 de 29 de dezembro de 2006, que estabelece normas de elaboração e acompanhamento da execução do planejamento anual das unidades de auditoria interna pertencentes às entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal, bem como ao disposto na Instrução Normativa nº 01 de 03 de janeiro de 2007.

A estrutura desta proposta de Planejamento Anual das Atividades de Auditoria Interna, aborda os itens estabelecidos no art. 2º da Instrução Normativa nº 01/2007-CGU/SFC, como segue:

Art. 2º O planejamento das atividades de auditoria interna das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal será



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

consignado no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT, que deverá abordar os seguintes itens:

- I - ações de auditoria interna previstas e seus objetivos; e
- II - ações de desenvolvimento institucional e capacitação previstas para o fortalecimento das atividades da auditoria interna na entidade.

§ 1º Na descrição das ações de auditoria interna, para cada objeto a ser auditado, serão consignadas as seguintes informações:

- I - número seqüencial da ação de auditoria;
- II - avaliação sumária quanto ao risco inerente ao objeto a ser auditado, e sua relevância em relação à entidade;
- III - origem da demanda;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

IV - objetivo da auditoria, contendo os resultados esperados, devendo-se especificar de que forma as vulnerabilidades do objeto a ser auditado poderão ser mitigadas;

V - escopo do trabalho, explicitando, tanto quanto possível, sua representatividade em termos relativos, e demonstrando a amplitude dos exames a serem realizados, em relação ao universo de referência concernente ao objeto a ser auditado;

VI - cronograma contendo a data estimada de início e término dos trabalhos;

VII - local de realização dos trabalhos de auditoria; e

VIII - recursos humanos a serem empregados, com a especificação da quantidade de homens-hora de auditores a serem alocados em cada ação de auditoria e os conhecimentos específicos que serão requeridos na realização dos trabalhos.

§ 2º Do detalhamento das ações de desenvolvimento institucional e capacitação deverão constar justificativas para cada ação que se pretende realizar ao longo do exercício.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

§ 3º Na descrição das ações de fortalecimento da unidade de auditoria interna deverão constar informações relativas à revisão de normativos internos, redesenho organizacional, desenvolvimento ou aquisição de metodologias e softwares ou outros.

Ressalta-se, que o modelo atual do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna está sofrendo mudanças, a partir de um amplo debate que insere avanços e impactos advindos da nova Instrução Normativa que substituirá a IN nº 07, de 29 de dezembro de 2006 e IN nº 01, de 3 de janeiro de 2007, buscando assim soluções informatizadas a serem implantadas na atividade de Auditoria.

2 AUDITORIA INTERNA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO-UFMA

O art. 14 do Decreto 3.591/2000, com alterações promovidas pelo Decreto 4.440/2002, estipulou que ‘as entidades da Administração Pública Federal indireta deverão organizar a respectiva unidade de auditoria interna, com o suporte necessário de recursos humanos e materiais, com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle’. Se não houver demanda que justifique a estruturação da unidade de auditoria interna, o parágrafo único do citado artigo menciona que ‘deverá constar do ato de regulamentação da entidade o desempenho dessa atividade por auditor interno’.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luis - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

Em obediência a regulamentação acima descrita, a unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Maranhão está legalmente estruturada, vinculada ao Conselho Diretor, conforme Art. 8º do Regimento Geral e pela Resolução nº 1184-CD, de 20 de março de 2015 que aprovou o Regimento Interno da Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Maranhão, sendo assim um órgão de assessoria, planejador, organizador e executor dos serviços de auditoria, que visa essencialmente “*detectar precocemente riscos ainda não adequadamente tratados e fornecer à sociedade a certeza de que os controles internos são efetivos*”, conforme descrito no item 16.2 do Acórdão 2622-42/2015 – Plenário do TCU.

Vale ressaltar, que esse mesmo Acórdão chama a atenção para as diferenças conceituais entre controle interno (a cargo dos gestores responsáveis pelos processos que recebem o controle) e auditoria interna, de forma a não atribuir atividades de cogestão à unidade de auditoria interna.

2.1 RECURSOS HUMANOS

O quadro de servidores lotados na unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Maranhão, está assim constituído: um (1) Auditor Chefe e três (3) servidores técnico-administrativos, com formação profissional nas áreas de Administração, Economia e Contabilidade, e atualmente um (1) estagiário do curso de Biblioteconomia, com 12 (doze) horas semanais, para a execução de atividades ligadas a organização dos arquivos do setor.

A estrutura de pessoal da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Maranhão ainda é insuficiente em relação à abrangência das áreas passíveis de avaliação, como os 7 (sete) campi avançados da Universidade Federal do Maranhão,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

localizados nos seguintes municípios: Bacabal, Balsas, Chapadinha, Codó, Grajaú, Imperatriz, Pinheiro e São Bernardo, bem como o campus do Bacanga.

As atividades de auditoria são desenvolvidas conforme disposição do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna aprovado pelo órgão central do Sistema de Controle Interno, Controladoria Geral da União no Estado do Maranhão - CGUMA, e pelo órgão colegiado de deliberação da Universidade Federal do Maranhão, Conselho de Administração- CONSAD; sendo que na execução dos trabalhos são destinadas horas para cada ação, estando incluso o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, a coleta, análise de dados, leitura e interpretação da legislação pertinente, a elaboração das solicitações de auditoria, de registros das constatações de auditoria, de notas de auditoria, atendimento às consultas provenientes dos diversos órgãos da universidade, através de despachos; encaminhamento de diligências da área de pessoal à Pró-Reitoria de Recursos Humanos; relatórios e de monitoramento das recomendações decorridas dos respectivos relatórios; reuniões com as áreas auditadas; e apoio às equipes de auditorias externas, e ainda a dedução do usufruto de férias de cada servidor e horas destinadas à capacitação/atualização.

No subitem 2.1.1, apresentamos as horas anuais previstas para as atividades de auditoria.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

2.1.1 HORAS ANUAIS PREVISTAS E PERÍODO DE FÉRIAS PARA 2016

Horas anuais previstas e período de usufruto das férias para 2016.					
Nome	Matrícula Siape	Férias/Licenças	Capacitação		Horas Anuais Previstas
		Período	Carga Horária	Período	
ANA CAROLINE RAMOS ROCHA	1957178	30/05 a 28/06	50	A definir	1750
GABRIEL FRAZÃO DOS SANTOS	1969168	06/04 a 20/04 13/10 a 27/10	50	A definir	1750
GILDMAR GRACINDO DE SOUSA FILHO	1556915	11/02 a 25/02 12/09 a 26/09	50	A definir	1750
NÚBIA VÂNIA ENES BARBOSA	1185878	22/01 a 05/02 11/07 a 25/07	50	A definir	1750



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

3. PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – PLOA – UFMA/2016

Apresentamos o Projeto de Lei Orçamentária da Universidade Federal do Maranhão, para o exercício de 2016, conforme **Volume V do Orçamento Anual de 2016**, constante do site do Ministério do Planejamento: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento/orcamentos-anuais/orcamento-anual-de-2016>, referente ao órgão 26272 – Fundação Universidade Federal do Maranhão (ANEXO I), o qual subsidiou a elaboração do Mapeamento das Ações para Matriz de Risco, constante do subitem 4.4.

4. AVALIAÇÃO DE RISCOS DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS

As ações da unidade de Auditoria Interna foram definidas levando-se em conta as demandas oriundas dos órgãos de controle, as peculiaridades da Universidade Federal do Maranhão, bem como o número de pessoal lotado na Audint.

Para a elaboração da matriz de risco foram levados em consideração a materialidade, a relevância e a criticidade, com base no mapeamento e hierarquização de todos os programas e ações que apresentam créditos orçamentários e que compõem o Planejamento Orçamentário da Universidade Federal do Maranhão, aprovado pelos órgãos competentes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

4.1 MATERIALIDADE

A materialidade foi calculada com base na proposta orçamentária anual para o exercício 2016- PLOA da UFMA, considerando o valor total da proposta orçamentária. Os cálculos do percentual de participação de cada ação de governo, foram encontrados, dividindo-se o valor da ação pelo valor total da proposta.

Quadro 1 – Materialidade das Ações

Fator de Risco	Descrição	Inferior	% Orçamento	Superior
5	Muito alta materialidade		$X >$	25%
4	Alta materialidade	10%	$< X >$	25%
3	Média materialidade	0,10%	$< X <$	10%
2	Baixa materialidade	0,10%	$< X <$	1%
1	Muito baixa materialidade	0,10%	$> X$	

Fonte: Unidade de Auditoria Interna



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

4.2 RELEVÂNCIA

O aspecto da relevância foi apurado com base no papel desempenhado por um programa, atividade, em relação ao contexto institucional analisado. Para tanto, apresentamos o Quadro 2, em que são demonstrados 5 (cinco) fatores e os critérios considerados.

Quadro 2 – Relevância das Ações

Fator	Descrição	Crítérios Considerados
5	Relevante	Atividade ligada ao cumprimento da missão institucional.
4	Relevante	Atividade ligada ao cumprimento do Planejamento Institucional.
3	Essencial	Atividade que compromete o serviço prestado ao cidadão.
2	Essencial	Atividade que compromete a imagem institucional
1	Coadjuvante	Programas prioritários

Fonte: Unidade de Auditoria Interna



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luis - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

4.3 CRITICIDADE

O aspecto da criticidade foi apurado com base na média de dois critérios, o intervalo de tempo entre a última auditoria realizada na área e o momento do planejamento anual das atividades de auditoria, para o exercício de 2016. O outro critério foi o conhecimento de inconformidade e falhas nos relatórios de auditoria.

Os Quadros 3 e 4 demonstram os critérios considerados para quantificar a criticidade.

Quadro 3 - Intervalo entre a última auditoria realizada e a elaboração do PAINT

Critério 1		
Quanto maior o intervalo maior a pontuação	6 a 12 meses	1
	De 12 a 18 meses	2
	De 18 a 24 meses	3
	De 25 a 30 meses	4
	Acima de 30 meses	5

Fonte: Unidade de Auditoria Interna



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

Quadro 4- Falha/Irregularidade conhecida nos controles internos

Critério 2		
Quanto mais falhas/irregularidades conhecidas maior a pontuação.	Sem falhas/irregularidades de controles internos	1
	Indícios de irregularidades	2
	Falhas/irregularidades conhecidas e já auditadas	3
	Falhas/ irregularidades conhecidas e já auditadas pela CGU	4
	Falhas/irregularidades conhecidas e já auditadas pelo TCU	5

Fonte: Unidade de Auditoria Interna

4.4 MAPEAMENTO DAS AÇÕES PARA MATRIZ DE RISCO

A elaboração da matriz de risco considerou a pontuação dos aspectos da materialidade, relevância e criticidade; e o resultado foi obtido pela multiplicação dos valores apurados de materialidade, relevância e criticidade. Desta maneira, foram priorizadas as ações com resultado superior a 40, conforme Mapeamento das Ações para Matriz de Risco – Quadro 5.

Após análise e avaliação dos resultados apurados na Matriz de Risco, as ações a serem priorizadas referentes aos recursos orçamentários a serem executados em 2016, serão as seguintes:

- Ação 0089.0181 – Pagamento de Aposentadoria e Pensões - Servidores Cívicos;
- Ação 2080.20RK – Funcionamento de Instituições de Ensino Superior;
- Ação 2109.20TP – Pessoal Ativo da União;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
 Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luis - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

Quadro 5 - Mapeamento das ações de governo PLOA 2016

MAPEAMENTO DAS AÇÕES DE GOVERNO PLOA 2016										
PROGRAMA 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União										
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco	
Descrição	Valor R\$	Percentual (%)								
0089.0181- Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Cívis	159.714.997,00	25,72	Muito alta materialidade	5	Relevante	4	Média dos critérios	3		60
Total	159.714.997,00	25,72								
PROGRAMA 901 - Operações Especiais: Cumprimento de Setenças Judiciais										
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco	
Descrição	Valor R\$	Percentual (%)								
0901.0005-Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	492.836,00	0,08	Muito baixa materialidade	1	Relevante	4	Média dos critérios	2		8
0901.00G5 -Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrentes do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	10.706,00	0,00	Muito baixa materialidade	1	Relevante	4	Média dos critérios	2		8
Total	503.542,00	0,08								
PROGRAMA 0910- Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismo e Entidades Nacionais e Internacionais										
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco	
Descrição	Valor R\$	Percentual (%)								
0910.000L - Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Estado do Maranhão	60.000,00	0,01	Muito baixa materialidade	1	Relevante	4	Média dos critérios	2		8
Total	60.000,00	0,01								
PROGRAMA 2080 - Educação de qualidade para todos										
2080.20GK- Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5.833.825,00	0,94	Baixa materialidade	2	Relevante	5	Média dos critérios	3		30
2080.20RI - Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	333.700,00	0,05	Muito baixa materialidade	1	Relevante	5	Média dos critérios	2		10



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
 Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

2080 . 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	77.261.509,00	12,44	Alta materialidade	4	Relevante	5	Média dos critérios	2	40
2080 . 20RL- Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	865.440,00	0,14	Baixa materialidade	2	Relevante	5	Média dos critérios	2	20
2080 . 2994- Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	208.091,00	0,03	Muito baixa materialidade	1	Relevante	5	Média dos critérios	2	10
2080 4002- Assistência ao Estudante de Ensino Superior	15.929.710,00	2,57	Média materialidade	3	Relevante	5	Média dos critérios	2	30
2080 . 8282- Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	21.846.532,00	3,52	Média materialidade	3	Relevante	5	Média dos critérios	2,5	37,5
Total	122.278.807,00	19,69							
PROGRAMA 2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									
2109 . 2004 -Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.320.000,00	0,70	Baixa materialidade	2	Relevante	4	Média dos critérios	3	24
2109 . 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares	300.000,00	0,05	Muito baixa materialidade	1	Relevante	4	Média dos critérios	3	12
2109.2011- Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares	1.080.000,00	0,17	Baixa materialidade	2	Relevante	4	Média dos critérios	2	16
2109 . 2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares	12.000.000,00	1,93	Média materialidade	3	Relevante	4	Média dos critérios	2	24
2109 . 20TP- Pessoal Ativo da União	269.585.454,00	43,41	Muito alta materialidade	5	Relevante	4	Média dos critérios	3	60
2109 .4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	80.000,00	0,01	Muito baixa materialidade	1	Relevante	4	Média dos critérios	2	8
2109 . 00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	282.840,00	0,05	Muito baixa materialidade	1	Relevante	4	Média dos critérios	2	8
2109 . 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	50.776.232,00	8,18	Média materialidade	3	Relevante	4	Média dos critérios	2	24
Total	338.424.526,00	54,50							
Total	620.981.872,00	100,00							
Fonte: Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. Orçamentos da União exercício financeiro 2016. Volume V-DETALHAMENTO DAS AÇÕES MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Disponível em: < http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/sof/orçamentos-aneis/2016/volume_v.pdf >.									



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

5. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS

Nº da Ação	Ação de Auditoria	Avaliação sumária quanto ao risco inerente do objeto auditado e sua relevância em relação à entidade.	Origem da demanda	Objetivo da auditoria	Escopo do trabalho	Local de realização	Período de Execução	H/h
1	RAINT	Risco: Descumprimento dos procedimentos legais vigentes, que disciplinam a elaboração do RAIN T, conforme o artigo 3 da Instrução Normativa nº 01/2007. Relevância: Cumprimento das exigências legais da Instrução Normativa nº 01, de janeiro de 2007, alterada pela IN nº 9, de 14/11/07. Relevância: Cumprimento das exigências legais da Instrução Normativa nº 01, de janeiro de 2007, alterada pela IN nº 9, de 14/11/07.	CGU/MA	Elaborar o Relatório Anual de Auditoria Interna - RAIN T 2016, descrevendo o resultado dos trabalhos desenvolvidos na Unidade de Auditoria Interna durante o exercício 2015.	Consolidar 100% dos trabalhos e atividades desenvolvidos no ano de 2015.	AUDINT	4/1/2016 a 29/01/2016	160
2	Relatório de Gestão 2015 e 2016	Risco: Inobservância dos procedimentos legais e formas de acordo com as Normas da Prestação de Contas do Exercício de 2015, conforme os normativos do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União Relevância: Cumprimento das exigências contidas nos normativos do TCU, referentes ao Relatório de Gestão 2015/2016	TCU/CGU	Elaborar e consolidar os seguintes quadros: Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício; Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício; Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno; Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício e Atuação da unidade de Auditoria Interna.	Preencher 100% dos quadros exigidos nos normativos do TCU concernente ao Relatório de Gestão de 2015 e 2016	AUDINT	4/01/2016 a 31/03/2016	464



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

3	Atuação da Controladoria Geral da União no Estado do Maranhão - CGUMA	<p>Risco: Não atendimento às recomendações pendentes de implementação no exercício de 2015, do Plano de Providência Permanente da CGU, referente aos exercícios anteriores, pelos setores responsáveis.</p> <p>Relevância: Cumprimento das recomendações do Plano de Providência Permanente da CGU, pendentes de implementação no exercício anterior.</p>	CGUMA	Acompanhar e consolidar o atendimento das recomendações do Plano de Providência Permanente, e das Solicitações de Auditoria da CGUMA junto aos setores envolvidos.	Acompanhar 100% das respostas dos setores sobre as recomendações do Plano de Providência Permanente da CGU, e das Solicitações de Auditoria quando das Auditorias de Acompanhamento e de Gestão da CGU	AUDINT	4/01/2016 a 31/03/2016 04/07/2016 a 29/07/2016	548
4	Atuação do Tribunal de Contas da União- TCU	<p>Risco: Não atendimento das determinações exaradas pelo TCU por parte dos setores, podendo ocasionar multas.</p> <p>Relevância: Cumprimento das determinações do TCU pelos setores relacionados.</p>	TCU	Acompanhar o atendimento dos Acórdãos e Diligências pelos setores.	Acompanhar 100% dos acórdãos e diligências do TCU.	AUDINT	01/02/2016 a 31/03/2016 04/07/2016 a 31/08/2016 03/10/2016 a 30/12/2016	740



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

5	Avaliação da regularidade dos processos de dispensas e inexigibilidades	<p>Risco: Descumprimento das normas legais relacionadas a dispensa e inexigibilidade de licitação.</p> <p>Relevância: Cumprimento das normas vigentes relacionadas a dispensa e inexigibilidade de licitação.</p>	AUDINT	Avaliar a conformidade e regularidade dos processos de dispensas e inexigibilidades realizados na UFMA com base nas normas vigentes.	Analisar 10% dos processos de dispensas e de inexigibilidade de licitação realizados no ano de 2015, selecionados conforme materialidade, relevância e criticidade.	AUDINT	01/03/2016 a 29/04/2016	544
6	Avaliação da regularidade dos Processos Licitatórios	<p>Risco: Existência de irregularidades no procedimento licitatório, falhas de fiscalização do contrato, e descumprimento das obrigações contratuais.</p> <p>Relevância: Cumprimento eficaz da legislação sobre licitação e contratos Administrativos.</p> <p>Relevância: Cumprimento eficaz da legislação sobre licitação e contratos Administrativos.</p>	AUDINT	Avaliar a conformidade e legalidade dos procedimentos licitatórios realizados na UFMA e a execução dos contratos.	Analisar 10% dos processos licitatórios executados em 2015 na UFMA, selecionados conforme materialidade, relevância e criticidade.	AUDINT	04/04/2016 a 28/06/2016	388
7	Retribuição por titulação do servidor técnico-administrativo	<p>Risco: Descumprimento das normas e leis pertinentes a concessão do Incentivo à Qualificação por titulação dos servidores técnicos-administrativos da UFMA.</p> <p>Relevância: Cumprimento dos pré-requisitos para a percepção do Incentivo à Qualificação aos servidores que possuem certificado, diploma ou titulação que exceda a exigência de escolaridade mínima para ingresso no cargo do qual é titular.</p>	AUDINT	Avaliar a conformidade dos registros à percepção dos percentuais do Incentivo de Qualificação referentes a titulações de Especialização, Mestrado e Doutorado do servidor técnico-administrativo da UFMA	Verificar 20% dos processos de concessão dos percentuais referentes ao Incentivo de Qualificação, de acordo com a área de conhecimento e a relação direta e indireta	AUDINT	04/04/2016 a 31/05/2016	492



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

8	Auditorias Especiais	Risco: Descumprimento de demandas oriundas do órgão de controle interno do Poder Executivo Federal, provenientes de denúncias. Relevância: Cumprimento da demanda, de forma a acompanhar as providências adotadas por parte dos setores envolvidos.	CGU/DF	Acompanhar e analisar as providências adotadas referentes às demandas oriundas de denúncias do órgão de controle interno do Poder Executivo Federal.	Acompanhar 100% das respostas dos setores responsáveis pela adoção de providências, e encaminhar ao órgão competente, no prazo requerido	AUDINT	02/05/2016 a 29/07/2016	324
9	PAINT	Risco: Descumprimento dos procedimentos legais relativos a elaboração do Planejamento Anual das Atividades de Auditoria Interna, conforme Instrução Normativa CGU nº 01, de 03/01/2007, modificada pela Instrução Normativa nº 09 de 14/11/2007. Relevância: Planejamento de todas as atividades a serem realizadas em 2016.	CGU/MA	Planejar todas as Atividades de Auditoria Interna a serem realizadas no ano de 2017.	Elaborar o Plano das ações a serem desenvolvidas e as ações de capacitação e fortalecimento da unidade de Auditoria Interna para o ano de 2016.	AUDINT	03/10/2016 a 31/10/2016	210
10	Consolidar os Relatórios de Auditoria Interna	Risco: Descumprimento do prazo de envio dos relatórios conforme art. 8º da IN 07/2006 CGU Relevância: Encaminhar dentro do prazo o envio A CGU os Relatórios de Auditoria interna da UFMA.	AUDINT	Revisar, Analisar e consolidar os Relatórios de Auditoria elaborados pela equipe da Auditoria Interna da UFMA	100% dos Relatórios de Auditorias realizadas durante o exercício de 2016	AUDINT	04/07/2016 a 31/08/2016 07/11/2016 a 30/11/2016	194



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
 Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

11	Plano de Providências das Recomendações da Unidade de Auditoria Interna	Risco: Não atendimento às recomendações da unidade de Auditoria Interna, constantes dos Relatórios de Auditoria, no prazo estabelecido, pelos setores auditados. Relevância: Monitoramento para o cumprimento das recomendações emitidas para evitar constatação na auditoria de gestão.	AUDINT	Acompanhar o atendimento às recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna UFMA, através do Plano de Providências Permanente-PPP junto aos setores.	Avaliar e acompanhar 100% das respostas sobre as recomendações dos relatórios emitidos pela Unidade de Auditoria Interna, exercício 2014-2015.	AUDINT	03/10/2016 a 31/10/2016	228
		Relevância: Monitoramento para o cumprimento das recomendações emitidas para evitar constatação na auditoria de gestão.					01/12/2016 a 30/12/2016	
12	Manual de Auditoria - Procedimentos	Risco: Não atendimento aos normativos exigidos no Manual de Auditoria Interna, que visam a padronização dos trabalhos. Relevância: Padronização na execução dos trabalhos realizados pela equipe da Auditoria Interna e fortalecimento das	AUDINT	Elaboração do Manual de Auditoria Interna conjuntamente com a equipe de auditores internos para padronização dos trabalhos.	Elaborar o Manual de Auditoria Interna da UFMA	AUDINT	07/11/2016 a 30/11/2016	240
13	Atuação dos docentes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso de Serviço Social da UFMA	Risco: Ausência de parâmetros para distribuir a carga horária dos docentes do curso de Serviço Social, entre a graduação e a pós-graduação. Relevância: Controles na carga horária dos docentes do curso de Serviço Social do campus do Bacanga	AUDINT	Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos em relação à atuação dos docentes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso de Serviço Social da UFMA	Coletar percepções em relação à qualidade dos serviços dos docentes na atividade de ensino, e analisar a distribuição da carga horária docente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Departamento/ Coordenação do Curso de Serviço Social PROEN/PPPG/ PROEXT/NTI	01/09/2016 a 31/10/2016	392



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
 Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luis - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

14	Cessão/Requisição de Servidores	<p>Risco: ausência de controle no períodos de Cessão ou requisição expirada.</p> <p>Relevância: Controles sistematizados na área de pessoal.</p>	AUDINT	<p>Avaliar os controles de vigência das Cessão dos servidores requisitados e/ou cedidos para órgãos federais, estaduais e municipais e seu devido ressarcimento quando for o caso.</p>	<p>Avaliar 30% das Cessões e/ou requisições dos servidores no âmbito da UFMA a partir do período de 2014</p>	AUDINT/DP-PRH	03/10/2016 a 30/11/2016	204
15	Cartão de Pagamento do Governo Federal	<p>Risco: Descumprimento às disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.307/2008, na utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal.</p> <p>Relevância: promover controles internos administrativos a fim de garantir o uso regular dos cartões de pagamentos do Governo Federal</p>	AUDINT	<p>Avaliar a gestão do uso dos Cartões de Pagamento do Governo Federal (CPGF), no campus do Bacanga e nos campi avançados da UFMA, em especial, quanto aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - conformidade da instituição e da utilização dos cartões de pagamento com as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008; - adequabilidade da estrutura de controles internos administrativos a fim de garantir o uso regular dos cartões de pagamento 	<p>Acompanhar o uso dos Cartões de Pagamento do Governo Federal (CPGF) no campus do Bacanga e nos campi avançados da UFMA.</p>	AUDINT PROGF	07/11/2016 a 30/12/2016	240
16	Trilhas de Auditoria de Pessoal /CGU	<p>Risco: ausência de cumprimento de prazo para justificava/correção pelo setor de pessoal no sistema de trilhas de pessoal do sistema da CGU, ocasionando concessão de rubricas indevidas na folha de pagamento de pessoal.</p> <p>Relevância: Verificar a conformidade das informações justificadas e/ou corrigidas para evitar constatação na Auditoria de Gestão da Entidade.</p>	AUDINT	<p>Avaliar e monitorar o cumprimento do prazo das diligências emitidas ao setor de pessoal no sistema de trilhas de pessoal - CGU.</p>	<p>Avaliar 100% das justificativas e/ou correções no sistema de trilhas de pessoal da CGU.</p>	AUDINT/DP-PRH	01/06/2016 a 31/08/2016	202



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
 Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

17	Veículos Oficiais	Risco: Ausência de controle e acompanhamento da utilização dos veículos oficiais.	AUDINT	Avaliar o controle de utilização dos veículos oficiais e o controle do fornecimento de combustíveis no âmbito do campus do Bacanga/UFMA	Avaliar os pagamentos de fornecimento de combustíveis da frota dos veículos oficiais referente ao período de janeiro/2016 a maio/2016.	GARAGEM/ PRECAM	01/06/2016 a 31/08/2016	630
		Relevância: Averiguar a eficácia e oportunidade de melhorias nos controles dos veículos oficiais da UFMA.					07/11/2016 a 30/12/2016	
18	Orientação/ Assessoramento	Risco: Desconhecimento dos normativos vigentes na área de execução.	AUDINT	Orientar os gestores/servidores sobre controles internos relativo a rotinas administrativas e fragilidades, visando a eficiência e eficácia dos controles.	Analisar 100% da demanda dos diversos setores da UFMA, através da emissão de despachos orientativos.	UFMA	01/02/2016 a 31/10/2016	434
		Relevância: Cumprimento das normas vigentes por parte do gestor para garantir a eficácia dos controles existentes.						
19	Reserva Técnica para aperfeiçoamento das práticas de auditoria	Risco: Desconhecimento das boas práticas de auditoria	AUDINT	Atualizar os servidores lotados na unidade de Auditoria Interna no tocante às ações de auditoria, visando a eficiência e eficácia quando da realização dessas ações.	Desenvolver com a equipe da unidade Auditoria Interna ações mais eficazes para os trabalhos auditoria, bem como obter elementos de suporte para requalificação e atualização na equipe da Audint.	AUDINT	01/12/2016 a 30/12/2016	88
		Relevância: Melhoria do campo de atuação dos servidores da unidade de Auditoria Interna/UFMA						
20	Programa de auditoria – Procedimentos	Risco: Não atendimento aos normativos exigidos nos procedimentos dos Programas de Auditoria para padronização dos trabalhos.	AUDINT	Capacitação e elaboração de Programas para a unidade de Auditoria Interna/UFMA, para padronização dos trabalhos.	Elaborar programas correspondentes às ações de auditoria previstas.	AUDINT	07/11/2016 a 30/12/2016	278
		Relevância: Padronização na execução dos trabalhos realizados pela equipe da Auditoria Interna/UFMA						



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

6. AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DA ENTIDADE

Segundo as normas do *Institute of Internal Auditors* (IIA), que objetiva levar a função de auditoria interna para um nível intermediário de capacidade em médio prazo, os auditores internos devem 'possuir o conhecimento, as habilidades e outras competências necessárias ao desempenho de suas responsabilidades individuais'. A fim de auxiliá-los nesse intento, a instituição deve possuir política formalizada de capacitação dos auditores internos.

O quadro 6.1, demonstra a previsão de 50 (cinquenta) horas de capacitação para cada servidor da unidade de Auditoria Interna, totalizando (duzentas) horas de capacitação, as quais foram deduzidas dos meses de maio e agosto, incluindo a participação no 44º (quadragésimo quarto) Fórum Nacional de Auditoria Interna do MEC, visando o fortalecimento e melhoria da capacitação da equipe da Auditoria interna, bem como cursos de curta duração direcionados à área de auditoria, preferencialmente a distância, considerando-se o atual cenário econômico do país, que insere cortes orçamentários para a administração pública, impossibilitando assim a concessão de diárias e passagens.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
 Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

Quadro 6.1

AÇÕES	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	JUSTIFICATIVA	PERÍODO	LOCAL	RECURSOS HUMANOS	HORAS PREVISTAS
Capacitação	Participação do 44º Forum Nacional de Auditoria Interna do MEC	Atualização de conhecimentos na área de auditoria interna, troca de experiências com as demais unidades de auditoria experiência, bem como a participação em mini-cursos e oficinas ministrados pelos órgãos de controle	A definir	A definir	2	60h
	Controles na Administração Pública	A capacitação irá possibilitar a aplicação de princípios do controle no contexto da gestão pública, aos servidores recém lotados na unidade de Auditoria Interna/UFMA	A definir	Ambiente Virtual de Educação Corporativa do TCU (AVEC TCU)	2	60h
	Seminários sobre as mudanças advindas da nova Instrução Normativa que substituirá a IN 07/2006 e IN 01/2007 (Paint e Raint)	Capacitar os servidores da unidade de Auditoria Interna/UFMA, acerca das inovações informatizadas a serem implantadas na atividade de auditoria.	A definir	A definir	2	40h
	Curso de Licitação, Contratos Administrativos	Capacitar os servidores da unidade de Auditoria Interna/UFMA, a identificarem falhas, dentre outras irregularidades em processos licitatórios.	A definir	A definir	2	40h
Desenvolvimento Institucional	Ampliação do quadro de pessoal lotado na Unidade de Auditoria Interna	Número insuficiente de servidores lotados na Unidade de Auditoria Interna e a necessidade de melhor estruturação do quadro de pessoal	Não se aplica.	Não se aplica.	Não se aplica	Não se aplica.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.
AUDITORIA INTERNA

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Instrução Normativa SFC 01/2001 dispõe, em seu Capítulo 10, item 13, 'j', que as Audins deverão 'elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício seguinte, bem como o Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna, a serem encaminhados ao órgão ou à unidade de controle interno a que estiver jurisdicionado (...)'. Destarte, apresentamos a proposta de planejamento anual das atividades da Auditoria Interna da Universidade Federal do Maranhão - processo nº 23115.013427/2015-71, para o exercício de 2016, a qual submetemos para análise e aprovação por essa Controladoria Geral da União no Estado do Maranhão.

São Luís, 29 de outubro de 2015

Gildmar Gracindo de Sousa Filho
Gildmar Gracindo de Sousa Filho
Chefe da Auditoria Interna/UFMA

ANEXO I

08

08

**26272 - Fundação Universidade Federal
do Maranhão**

[Faint handwritten mark]

[Faint handwritten mark]

[Handwritten signature]

Órgão: 26000 - Ministério da Educação

R\$ 1,00

Unidade: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Quadro Síntese

Recursos de Todas as Fontes

Código / Especificação	Lei Créditos 2014	Empenhado 2014	PLD 2015	LDA 2015	PLD 2016
Total	624.185.862	576.479.448	598.525.423	618.123.725	620.981.872
Programa					
0089 Previdência de Inativos e Pensionistas da União	147.844.010	146.194.950	143.219.687	143.219.687	159.714.997
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	5.874.934	5.667.534	9.162.017	9.162.017	503.542
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais					60.000
2030 Educação Básica	7.589.433	5.247.208	5.580.298	5.580.298	
2031 Educação Profissional e Tecnológica	1.226.407	821.887	1.164.159	1.164.159	
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	159.610.533	119.115.378	130.982.220	152.880.522	
2080 Educação de qualidade para todos					122.278.807
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	302.240.545	299.432.571	306.417.842	306.417.042	338.424.528
Função					
09 Previdência Social	147.844.010	146.194.950	143.219.687	143.219.687	159.714.997
12 Educação	470.666.918	424.616.964	444.143.719	468.742.021	460.703.333
28 Encargos Especiais	5.874.934	5.667.534	9.162.017	9.162.017	503.542
Subfunção					
122 Administração Geral	45.074.040	44.609.040	42.938.432	42.938.432	50.770.232
128 Formação de Recursos Humanos	80.000	71.449	180.000	180.000	80.000
272 Previdência do Regime Estatutário	147.844.010	146.194.950	143.219.687	143.219.687	159.714.997
301 Atenção Básica	4.020.000	3.849.727	4.790.433	4.790.433	4.320.000
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.128.832	12.011.815	12.443.047	12.443.047	13.662.840
363 Ensino Profissional	1.226.407	821.887	1.164.159	1.164.159	1.073.531
364 Ensino Superior	400.550.208	357.945.918	377.047.350	398.845.662	380.457.030
368 Educação Básica	7.589.433	5.247.208	5.580.298	5.580.298	333.700
846 Outros Encargos Especiais	5.874.934	5.667.534	9.162.017	9.162.017	503.542
Grupo de Despesa					
1 Pessoal e Encargos Sociais	438.473.557	435.302.863	440.750.261	440.750.261	480.226.425
3 Outras Despesas Correntes	130.260.568	108.890.286	109.938.727	119.282.028	113.379.315
4 Investimentos	54.441.737	32.286.218	45.838.435	68.081.436	27.385.132
Fonte					
100	50.925.974				67.760.415
112	269.585.454	16.749.441	85.000		380.088.734
156	32.566.795	85.203.148	25.300.132		32.566.796
169	50.786.938				50.786.938
250		10.281.584	2.000.000		12.281.584
280		1.136.142			1.136.142
900	76.361.261				76.361.261
Total	480.226.425	113.379.316	27.385.132		620.981.872

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários

Recursos de Todas as Fontes

Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	Est	GND	RP	Mod	JU	Flu	Valor
0099	Previdência de Inativos e Pensionistas da União								159.714.997
	Operações Especiais								159.714.997
0909 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	09	272						159.714.997
0909 0181 0021	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Estado do Maranhão (Seq: 5155)								159.714.997
		S	1 - PES	1	90	0	156		32.566.798
		S	1 - PES	1	90	0	169		50.786.938
		S	1 - PES	1	90	0	900		76.361.261
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								503.542
	Operações Especiais								503.542
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28	846						492.836
0901 0005 0021	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão (Seq: 5156)								492.836
		F	1 - PES	1	90	0	100		139.036
		F	3 - ODC	1	90	0	100		353.800
0901 0005	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28	846						10.706
0901 0005 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado do Maranhão (Seq: 5157)								10.706
		F	1 - PES	0	91	0	100		10.706
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								60.000
	Operações Especiais								60.000
0910 0001	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica	28	846						60.000
0910 0001 0021	Contribuições e Anuidades a Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Estado do Maranhão (Seq: 5158)								60.000
		F	3 - ODC	2	50	0	100		60.000
2000	Educação de qualidade para todos								122.278.807
	Atividades								122.278.807
2000 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12	384						5.833.825
2000 20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão (Seq: 5159) Produto: Iniciativa apoiada (unidade): 280								5.833.825
		F	3 - ODC	2	90	0	112		2.000.225
		F	3 - ODC	2	90	0	250		2.160.000
		F	3 - ODC	2	91	0	112		10.000
		F	3 - ODC	2	91	0	250		40.000
		F	4 - INV	2	90	0	112		1.123.600
		F	4 - INV	2	90	0	250		500.000
2000 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	12	368						333.700
2000 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão (Seq: 5160) Produto: Estudante matriculado (unidade): 910								333.700
		F	3 - ODC	2	90	0	112		283.700
		F	3 - ODC	2	91	0	112		20.000
		F	4 - INV	2	90	0	112		30.000
2000 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12	364						77.261.509
2000 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 5161) Produto: Estudante matriculado (unidade): 27.334								77.261.509
		F	3 - ODC	2	90	0	112		61.147.928
		F	3 - ODC	2	90	0	250		7.067.573
		F	3 - ODC	2	90	0	280		1.136.142
		F	3 - ODC	2	91	0	112		3.395.855
		F	3 - ODC	2	91	0	250		1.014.011
		F	4 - INV	2	90	0	112		2.000.000
		F	4 - INV	2	90	0	250		1.500.000
2000 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						865.440
2000 20RL 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 5162) Produto: Estudante matriculado (unidade): 328								865.440
		F	3 - ODC	2	90	0	112		556.400
		F	3 - ODC	2	91	0	112		9.040
		F	4 - INV	2	90	0	112		300.000
2000 2994	Assistência ao Estudante de Educação Profissional e Tecnológica	12	363						208.091
2000 2994 0021	Assistência ao Estudante de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão (Seq: 5163) Produto: Benefício concedido (unidade): 150								208.091
		F	3 - ODC	2	90	0	100		208.091
2000 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12	364						15.929.710
2000 4002 0021	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 5164)								15.929.710

Handwritten mark

Órgão: 26000 - Ministério da Educação
 Unidade: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

R\$ 1,00

Quadro dos Créditos Orçamentários										Recursos de Todas as Fontes	
Programática	Programa/Ação/Localização	Funcional	ES	GND	RP	Mod	IU	Fls	Valor		
	<i>Produto: Benefício concedido (unidade): 87.000</i>			F 3 - ODC	2	90	0	100	15.844.710		
				F 4 - INV	2	90	0	100	85.000		
2050 0282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12 354							21.846.532		
2050 0282 0021	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão (Seq: 5165)								21.846.532		
	<i>Produto: Projeto viabilizado (unidade): 5</i>			F 4 - INV	2	90	0	112	21.846.532		
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação								338.424.526		
	Atividades								267.365.454		
2109 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							4.320.000		
2109 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão (Seq: 5166)			S 3 - ODC	1	90	0	112	4.320.000		
2109 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12 331							300.000		
2109 2010 0021	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão (Seq: 5167)			F 3 - ODC	1	90	0	112	300.000		
2109 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12 331							1.080.000		
2109 2011 0021	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão (Seq: 5168)			F 3 - ODC	1	90	0	112	1.080.000		
2109 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	12 331							12.000.000		
2109 2012 0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Estado do Maranhão (Seq: 5169)			F 3 - ODC	1	90	0	112	12.000.000		
2109 20TP	Pessoal Ativo da União	12 364							269.585.454		
2109 20TP 0021	Pessoal Ativo da União - No Estado do Maranhão (Seq: 5170)			F 1 - PES	1	90	0	112	269.585.454		
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							80.000		
2109 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão (Seq: 5171)			F 3 - ODC	2	90	0	112	64.000		
	<i>Produto: Servidor capacitado (unidade): 385</i>			F 3 - ODC	2	91	0	112	16.000		
	Operações Especiais								51.069.072		
2109 00M1	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	12 331							282.840		
2109 00M1 0021	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade - No Estado do Maranhão (Seq: 5172)			F 3 - ODC	1	90	0	100	282.840		
2109 09MB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 122							50.776.232		
2109 09MB 0021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Maranhão (Seq: 5173)			F 1 - PES	0	91	0	100	50.776.232		
Total									620.961.872		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

SECRETARIA DOS COLEGIADOS SUPERIORES

COMUNICADO CONSAD Nº 03/2016

A *Secretaria dos Colegiados Superiores* da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a determinação da Presidenta dos Colegiados Superiores para fazer a comunicação, vem assim proceder, na forma deste, comunicando que o *Conselho de Administração/CONSAD*, reunido em Sessão Extraordinária em 31 de março de 2016, **APROVA**, por unanimidade, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/PAAAINTE, da Universidade Federal do Maranhão, referente ao exercício de 2016, conforme o Processo nº 13427/2015-71, consoante parecer do relator.

Encaminhe-se a Resolução nº 183-CONSAD-2016.

Secretaria dos Colegiados Superiores, em 31 de março de 2016.


Altiya Dorcas Lopes Costa

Secretária dos Colegiados Superiores

VISTO:



Profa. Dra. NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

A Auditoria Interna para os próximos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

São Luís – Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 183-CONSAD, de 31 de março de 2016.

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/PAAINT, da Universidade Federal do Maranhão, referente ao exercício de 2016.

A Reitora da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 13427/2015-71 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/PAAINT, da Universidade Federal do Maranhão, referente ao exercício de 2016, consoante processo acima referenciado.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 31 de março de 2016.


Prof. Dra. NAIR PORTELA SILVA COUTINHO